

EDITAL SEMED Nº 08/2024

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO PARA DIRETORES, DIRETORES ADJUNTOS, COORDENADORES PEDAGÓGICOS E PROFESSORES QUE ATUAM NA PRÉ ESCOLA E PRIMEIROS ANOS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BLUMENAU NO PROCESSO DE TRANSIÇÃO.

O Secretário Municipal de Educação, Alexandre Agenor Matias, no uso de suas atribuições, dá publicidade ao Edital de Formação para Diretores, Diretores Adjuntos, Coordenadores Pedagógicos e Professores que atuam na pré escola e primeiros anos das Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau no processo de transição.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Refletir sobre o processo de transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental, conforme previsto no Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau.

1.2 Articular estratégias para estruturar os processos pedagógicos e potencializar o percurso formativo das crianças da Educação Infantil das EBMs para o Ensino Fundamental, a fim de garantir a continuidade do desenvolvimento pleno de todas as crianças.

1.3 Sistematizar no Projeto Político Pedagógico das Instituições de Ensino ações que atendam as especificidades da etapa da Educação Infantil e do Ensino Fundamental para promover a continuidade no percurso formativo dos estudantes.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Diretores, Diretores Adjuntos, Coordenadores Pedagógicos, professores dos Primeiros Anos e Professores que atuam na Educação Infantil das escolas do Ensino Fundamental.

3. DA ORGANIZAÇÃO

3.1 A formação de que trata este Edital contempla o total de 12 (doze) horas, em HAE, divididas em:

3.1.1 Formação presencial, em HAE, com dois encontros de 4 (quatro) horas cada, totalizando 8 (oito) horas.



3.1.1 Formação presencial, em HAE, com dois encontros de 4 (quatro) horas cada, totalizando 8 (oito) horas.

3.1.2 Estudo na instituição de ensino, com duração de 4 (quatro) horas.

3.2 O estudo na instituição de ensino é o momento para que professores e equipe gestora planejem e elaborem os portfólios digitais.

3.3 O portfólio digital será organizado pela instituição de ensino e, na sequência, disponibilizado em drive a ser divulgado pela coordenação da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

3.4 O portfólio digital deverá contemplar:

3.4.1 O planejamento completo;

3.4.2 Os registros (fotos) das ações docentes.

4. DO CRONOGRAMA E DO LOCAL

4.1 No cronograma que segue, constam as datas, os horários, a carga horária e os temas dos encontros presenciais para Diretores, Diretores Adjuntos e Coordenadores Pedagógicos que atuam com as turmas de primeiros anos do Ensino Fundamental e professores da Educação Infantil das Escolas.

Diretores, Diretores Adjuntos e Coordenadores Pedagógicos			
Data	Horário	Temática	Carga horária
15/02	8h às 12h	Transição da Educação Infantil para os anos iniciais: refletindo sobre o percurso formativo na perspectiva da criança, do professor e da família	04 horas
Estudo nas instituições de ensino para elaboração dos portfólios digitais.			04 horas
27/06	8h às 12h	Socialização dos portfólios digitais	04 horas
Carga Horária Total			12 horas



4.2 No cronograma que segue, constam as datas, os horários, a carga horária e os temas dos encontros presenciais para professores regentes que atuam com as turmas de primeiros anos e professores que atuam com a educação infantil das escolas.

Professores Grupos I e II				
Data	Grupo	Horário	Temática	Carga horária
06/03	Grupo I	8h às 12h	Transição da Educação Infantil para os anos iniciais: refletindo sobre o percurso formativo na perspectiva da criança, do professor e da família	04 horas
	Grupo II	13h30 às 17h30		
Estudo nas instituições de ensino para elaboração dos portfólios digitais.				04 horas
19/06	Grupo I	8h às 12h	Socialização dos portfólios digitais.	04 horas
	Grupo II	13h30 às 17h30		
Carga Horária Total				12 horas

Professores Grupos III e IV				
Data	Grupo	Horário	Temática	Carga horária
07/03	Grupo III	8h às 12h	Transição da Educação Infantil para os anos iniciais: refletindo sobre o percurso formativo na perspectiva da criança, do professor e da família	04 horas
	Grupo IV	13h30 às 17h30		
Estudo nas instituições de ensino para elaboração dos portfólios digitais.				04 horas



04/07	Grupo III	8h às 12h	Socialização dos portfólios digitais.	04 horas
	Grupo IV	13h30 às 17h30		
Carga Horária Total				12 horas

4.3 Os encontros serão realizados em local a definir, informado posteriormente por e-mail.

5. DA FREQUÊNCIA

5.1 Cada professor participará de um dos grupos, conforme organização na sua hora atividade.

5.2 A frequência dos participantes, nos encontros presenciais, será apurada pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) por meio de QR Code, a ser disponibilizado no local da formação.

5.3 O controle da frequência dos participantes nos momentos de estudo na instituição de ensino será de responsabilidade do diretor, que deverá solicitar assinatura na lista de presença a ser enviada por e-mail para Secretaria Municipal de Educação (SEMED) - ensinofundamental@ensinablumenau.sc.gov.br

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável pelas certificações.

6.2 A Secretaria Municipal de Educação expedirá as certificações aos participantes, conforme a carga horária cumprida e comprovada através do QR Code e da assinatura na lista de presença referente aos encontros nas instituições de ensino.

6.3 O certificado será disponibilizado no site do município, no endereço www.blumenau.sc.gov.br (servidor - intranet - folha de pagamento - emissão de certificados) para os profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino;

Secretaria de Educação - Semed

Rua Paraíba, 171 - Victor Konder
89012-130 | Blumenau | SC



6.4 Os profissionais que desejarem o certificado impresso deverão solicitá-lo através do e-mail: certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

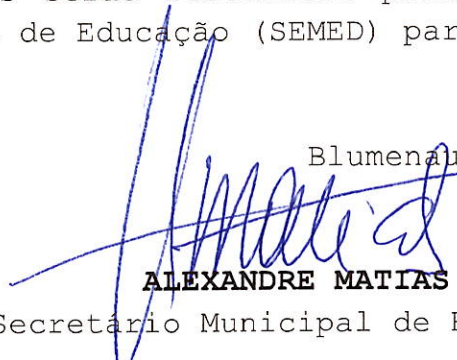
7. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

7.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, no site eletrônico do município www.blumenau.sc.gov.br e também por meio do correio eletrônico das Instituições de Ensino.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para esse fim específico.

Blumenau, 08 de fevereiro de 2024.


ALEXANDRE MATIAS

Secretário Municipal de Educação